

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 468/2018

Data: 23/04/2018

Nr. por Centro de Custo: 5

000001 Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	235 - MAN SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Dotação :	
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT		05.03.2.035.3.3.90.30.24.00.00.00 (191/2018)
Unidade:	3 - Secretaria Municipal de Assitencia Social		
Nome do Solicitante:	Juliana Sembay		
Local de Entrega:	DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		
Destinação:	Aquisição de Balcão de pia para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VÁLVULA (RALO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1, 20X80 (12020159)	0,0000	0,00
2	1	UN	TAMPO PARA BALCÃO em fórmica medindo 1,10x55cm (12050026)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Juliana Sembay: 

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.


Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 853/2018

Data: 04/07/2018

Nr. por Centro de Custo: 17

000002 Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

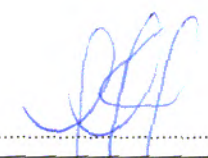
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 250 - CASA LAR **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT 05.02.6.005.4.4.90.52.42.00.00.00 (445/2018)
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nome do Solicitante: Juliana Sembay
Local de Entrega: CASA LAR -
Destinação: Aquisição de Balcão de pia destinado à Casa Lar desta municipalidade. **Identificação:**


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55x50 altura: 80cm (12030020)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Juliana Sembay: 

Cruz Machado, 4 de Julho de 2018.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 871/2018

Data: **000003** 02/07/2018

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 296 - PROMOÇÕES CULTURAIS Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.02.2.031.3.3.90.30.21.00.00.00 (296/2018)
Unidade: 2 - Secretaria de Cultura
Nome do Solicitante: Oliveti Brautigam
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA - AVENIDA VITÓRIA
Destinação: - Contratação de serviços de confecção de moveis sob medida e reforma, destinados a Divisão de Cultura - Secretaria de Cultura desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CONFECÇÃO DE ARMARIO 240 X 130 X 70 CM MDF PADRÃO COR ANTIQUA (12050412)	0,0000	0,00
2	1	UN	CONFECÇÃO DE BALCÃO 120 X 230 X 80 MDF BRANCO (AXLXP) (12050413)	0,0000	0,00
3	1	LOTE	REFORMA ESCRIVANINHA - TROCA BASES DE SUSTENTAÇÃO E LATERAIS E FITAS DE ACABAMENTO LATERAL. REFORMA DE UM BALCÃO COM TROCA BASE SUSTENTAÇÃO E FITAS DE ACABAMENTO. REFORMA DE CAIXAS SUPORTE VASOS, COM TROCA DE FITAS DE ACABAMENTO E RECORTE BASE. (12050414)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Oliveti Brautigam:.....

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

Solicitação nº: 07/2017

Data:
20/01/2017

Rúbrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Educação	
Departamento solicitante	Departamento Municipal de Cultura	
Responsável pela solicitação	Giovani Scibor	
E-mail	cmcultural@hotmail.com	
Telefone	(42) 3554-1222 Ramal - 224	
Data	20/01/2017	
Material	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input checked="" type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Confecção de armário nas medias de 240X130X70 com (altura X largura X profundidade), material MDF, na cor ANTIQUA;	01	Unidade		
02	Confecção de balcão em MDF, nas medidas de 120 X 230 X 80 (altura X largura X profundidade) cor branco;	01	Unidade		
03	Reforma de duas escrivaninhas, sendo a troca da base de sustentação de duas laterais e fitas de acabamento lateral. Reforma de um balcão, sendo a troca da base de sustentação e das fitas de acabamento. Reforma de quatro caixotes/suporte de vasos, sendo a troca das fitas de acabamento e recorte da base	01	Unidade		

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

A presente tomada de preço se justifica mediante constante investimento da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no que se refere as atividades desenvolvidas no Barracão das Artes.

3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO

A entrega dos materiais deve ser feita no Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº129, anexo a Biblioteca Municipal Helena Kolody. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO

Período de utilização de 01 (um) ano;

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?

() Sim (X) Não

Quais
itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail: cmcultural@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Dotação – 2031 2031

Banda Municipal

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA

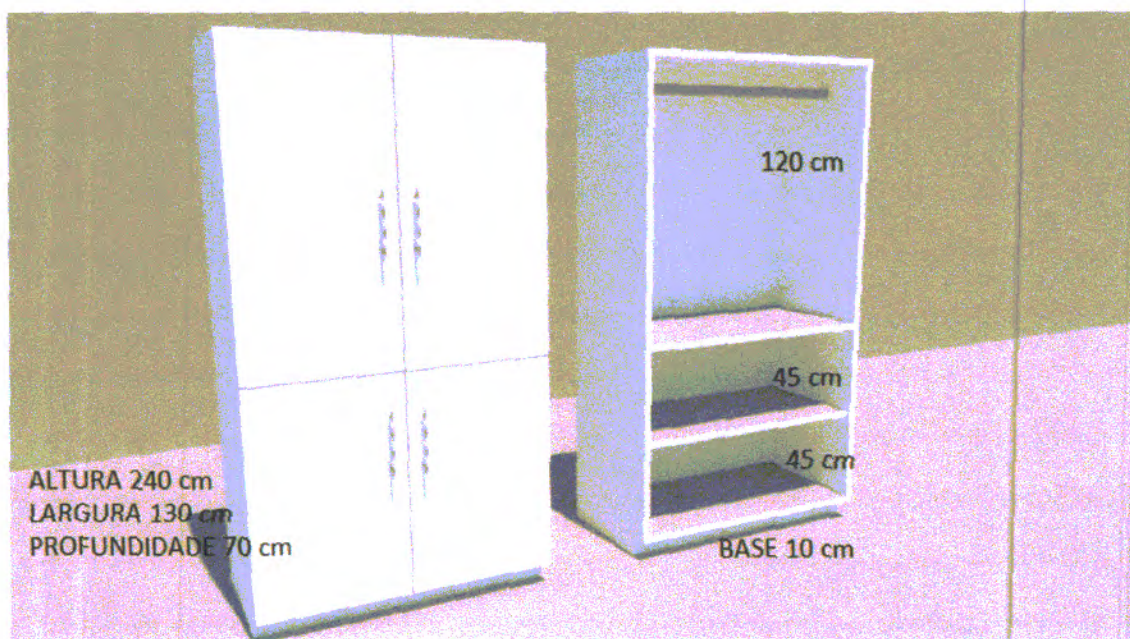
A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Departamento, bem como certificar a qualidade dos produtos.

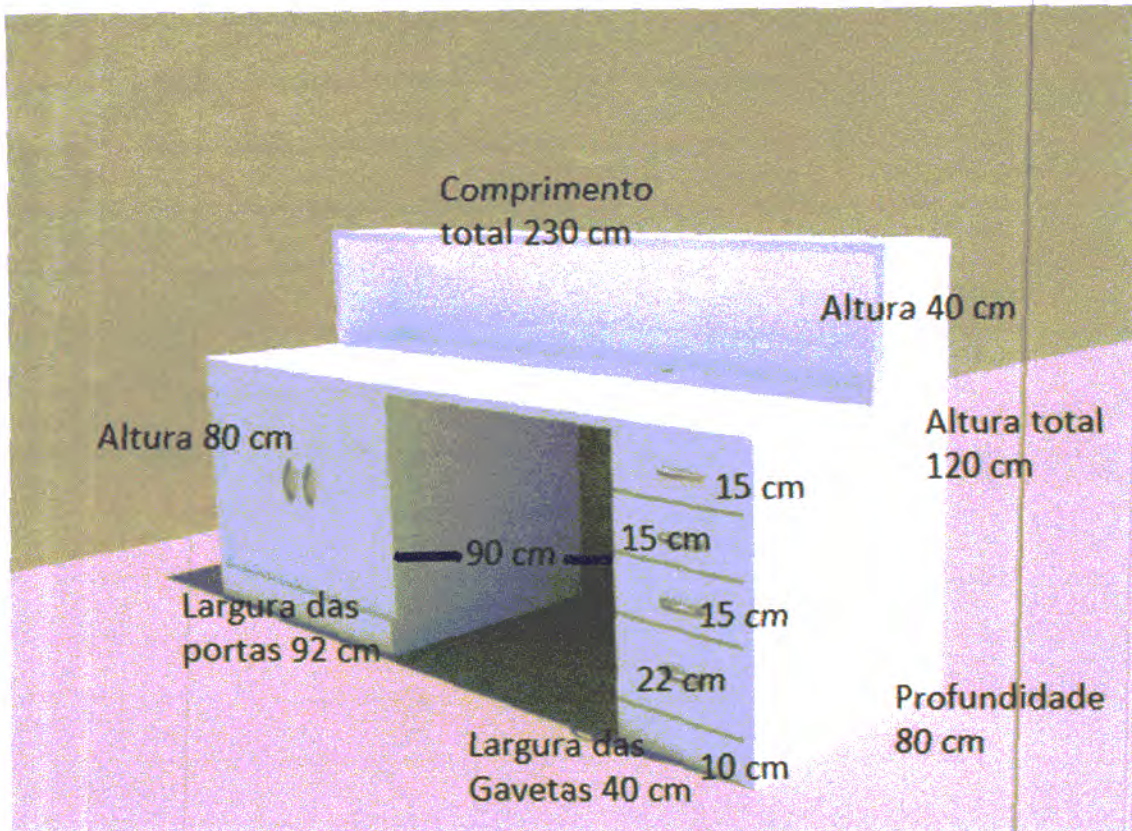
9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000006

10 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS

Nome: Giovani Scibor
Telefone: (42) 3554-1222
CPF: 052.122.619-88





**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 918/2018

Data: 19/07/2018

Nr. por Centro de Custo: 20

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

260-2018
000008

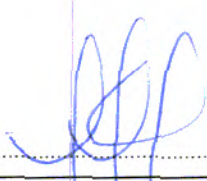
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 250 - CASA LAR **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT 05.02.6.005.4.4.90.52.42.00.00.00 (445/2018)
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nome do Solicitante: Juliana Sembay
Local de Entrega: CASA LAR -
Destinação: Aquisição de Sofás destinados à Casa Lar desta municipalidade. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	conj	CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES, TECIDO SUEDE NA COR MARROM, ASSENTO COM MOLAS, ENCOSTO DE FIBRA SILICONADA, ALMOFADA FIXA ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA (3 LUGARES MEDINDO 2M E 0 DE 2 LUGARES 1,5M) . (12050050)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Juliana Sembay.....

Cruz Machado, 19 de Julho de 2018.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000009

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 178/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: CASA LAR
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, educação e cultura, e casa lar desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta 253/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
173	05.02.6.002.4.4.90.52.00.00.00.00	Casa Lar Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.42.00.00.00	3.045,82
193	05.03.2.035.4.4.90.52.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.42.00.00.00	549,82
228	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.42.00.00.00	3.045,00

Total Previsto : 6.640,64

Cruz Machado, 31 de Julho de 2018.

 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 178/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à diversas Secretarias – É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, educação e cultura, e casa lar desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão dotação Educação e cultura	R\$ 3.045,00
Previsão dotação Assistência social	R\$ 549,82
Previsão dotação Casa lar	R\$3.045,82
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.640,64

Cruz Machado, 28 de agosto de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 18 Setembro de 2018.

Parecer Contábil 220/2018

Referente à Solicitação nº 178/2018 – Várias Secretarias

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
228	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$ 4.031,00	R\$ 3.045,00
193	05.03	2.035	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$ 10.000,00	R\$ 549,82
173	05.02	6.002	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$ 9.660,00	R\$ 3.045,82
Total						R\$ 6.640,64

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Telefone: 554 1222

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 253/2018

Data: 06/07/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 790, CONTA

Cidade Cruz Machado - PR

CNPJ: 77.500.049/0078-17

Inscrição Estadual: 90.383.048.41

Código: 8999

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone: 35541112

Fax:

Condições de Pagamento: a vista

Validade da Proposta:

Local de Entrega: CASA LAR -

Objeto da Coleta de Preço:

- Aquisição de balcões de pia e tampo, destinados a Casa Lar e Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Prazo de Entrega: imediato

Vencimento da Coleta:

Observações: - Coleta 253/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VALVULA (RALO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1,20X80 (12020159)	UN	SEOTHY FLEX/DORADOX	3 PIS	R\$ 429,82	R\$ 1289,46
2	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55x50 altura: 80cm (12030020)	UN	SEOTHY FLEX 3 PORTAS OLSAVETA.	01 GAVETA.	R\$ 225,82	R\$ 225,82

Cruz Machado, 6 de Julho de 2018.

R\$ 77.500.049/0078-17

MERCADOMOVEIS LTDA.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 790

L 84620-000 - Cruz Machado - PR.

000012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 253/2018

Data: 06/07/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	TAMPO PARA BALCÃO em fôrmica medindo 1,10x55cm (12050026)	UN		1,00		
					Total Geral.....:	

Cruz Machado, 6 de Julho de 2018.

000013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 468/2018

Data: 23/04/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000014

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 235 - MAN SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT
Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Assitencia Social
Nome do Solicitante: Juliana Sembay

Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETUL
Destinação: Aquisição de Balcão de pia para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: ALCEU LITKA EPP Banco / Agência: /
Endereço: AV. ENG. FERREIRA CORREIA 323 Conta Corrente:
Telefone/Fax: 042 3554 1516 / CNPJ: 01.887.852/0001-05

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias Validade da Proposta: 30 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VÁLVULA (RALO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1,20X80 (12020159)	<u>DARNOVEL</u>	<u>285,00</u>	<u>285,00</u>
2	1	UN	TAMPO PARA BALCÃO em fórmica medindo 1,10x55cm (12050026)	<u>VANDO</u>	<u>120,00</u>	<u>120,00</u>
					Total Geral:	<u>405,00</u>


01.887.852/0001-05

ALCEU LITKA - EPP

Avenida Engenheiro Ferreira Correia n° 323 - Bairro Matriz

CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.


Juliana Sembay

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 468/2018

Data: 23/04/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

000015

Folha: 1/

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 235 - MAN SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT
Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Assitencia Social
Nome do Solicitante: Juliana Sembay

Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
Destinação: Aquisição de Balcão de pia para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Móveis Pontarollo Banco / Agência: /
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas Conta Corrente:
Telefone/Fax: (42) 35542170 CNPJ: 07.083.042.1904-05
Condições de Pagamento: A Vista
Prazo de Entrega: 15 dias a partir do compra Validade da Proposta: 30 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VÁLVULA (BALCO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1,20X80 (12020159)	DACHERI	342,00	342,00
2	1	UN	TAMPO PARA BALCÃO em fórmica medindo 1,10x55cm (12050026)	DACHERI	72,00	72,00
					Total Geral:	330,00

07 515 259/0007-00

MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI - ME

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1243
CENTRO - 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

Juliana Sembay

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 468/2018

Data: 23/04/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

000016

Folha: 1/

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 235 - MAN SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT
Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Assitencia Social
Nome do Solicitante: Juliana Sembay

Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
Destinação: Aquisição de Balcão de pia para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: MERCADO MÓVEIS LTDA Banco / Agência: /
Endereço: AV. PRES. GETULIO VARGAS 790 Conta Corrente:
Telefone/Fax: 42-3554 1112 / CNPJ: 77.500.049/0078-1

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VÁLVULA (RALO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1,20X80 (12020159)	BALCÃO - ROLATO MDF - CERAMIX	533,81 329,90	533,81 329,90
2	1	UN	TAMPO PARA BALCÃO em fórmica medindo 1,10x55cm (12050026)			
BALCÃO em MDF					Total Geral:	533,81 329,90

77.500.049/0078-1,

MERCADO MÓVEIS LTDA.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 790

84620-000 - Cruz Machado - PR

MARKOS E. V. DE SAUSA

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

Juliana Sembay

Solicitação nº: 07/2017	
Data: 20/01/2017	Rubrica

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

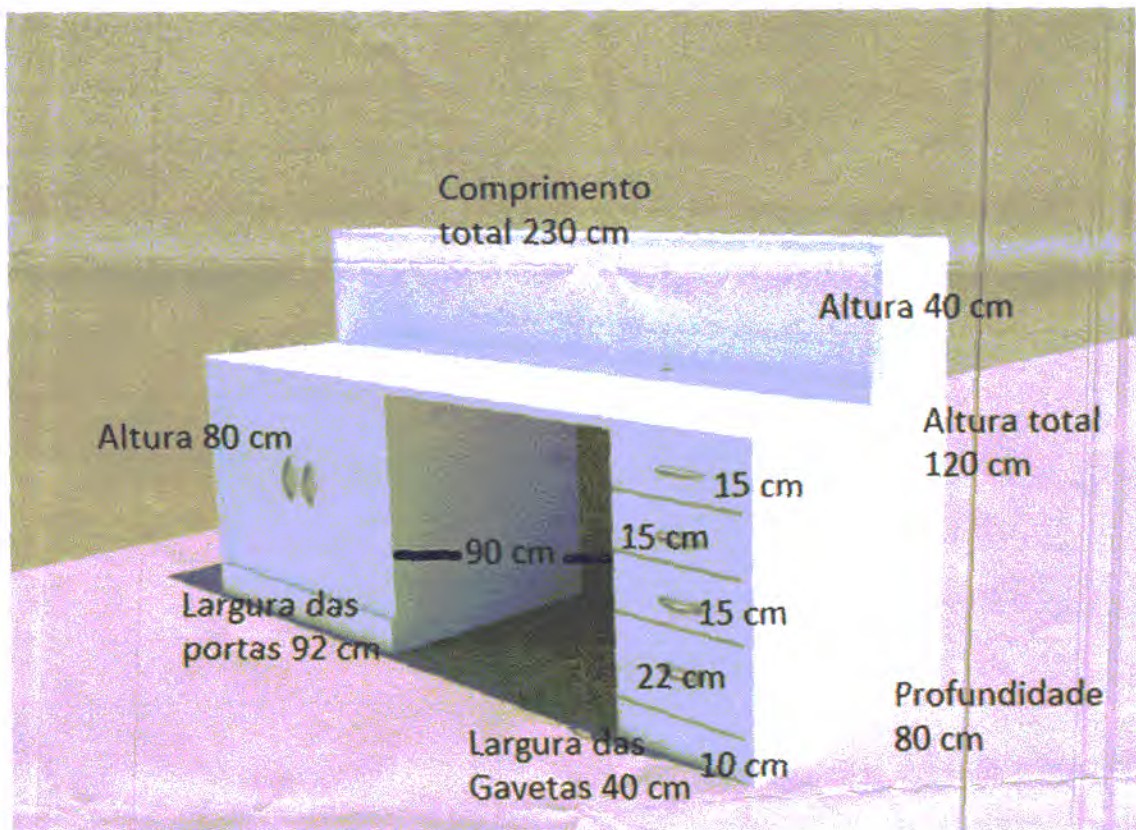
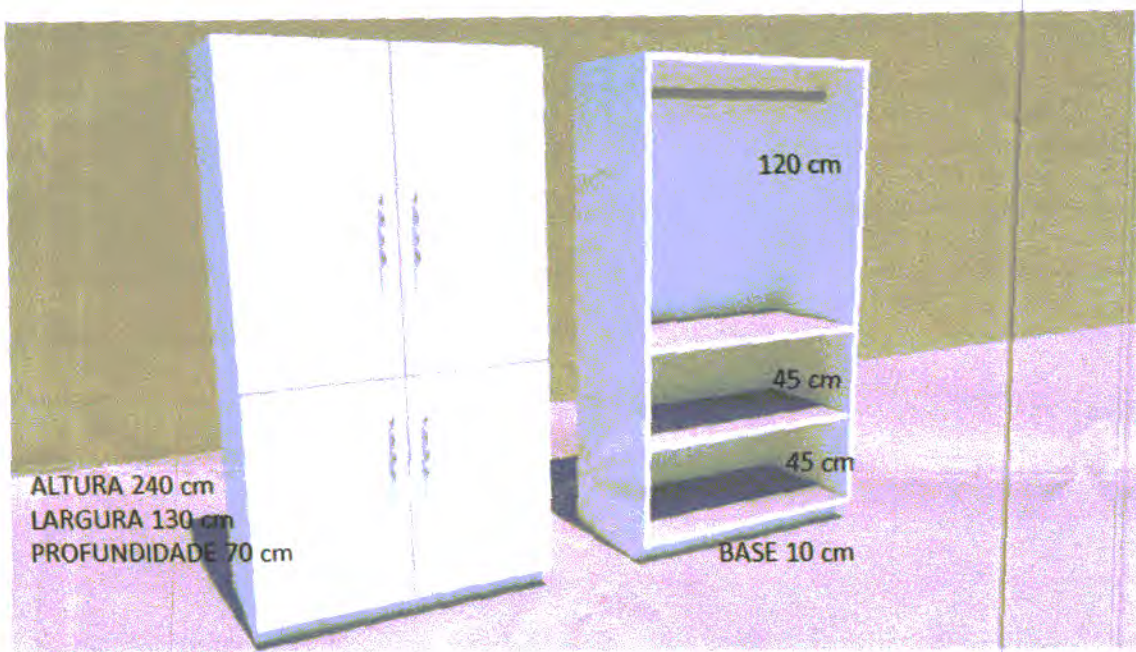
1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Confecção de armário nas medias de 240X130X70 com (altura X largura X profundidade), material MDF, na cor ANTIQUA;	01	Unidade	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
02	Confecção de balcão em MDF, nas medidas de 120 X 230 X 80 (altura X largura X profundidade) cor branco;	01	Unidade	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
03	Reforma de duas escrivaninhas, sendo a troca da base de sustentação de duas laterais e fitas de acabamento lateral. Reforma de um balcão, sendo a troca da base de sustentação e das fitas de acabamento. Reforma de quatro caixotes/suporte de vasos, sendo a troca das fitas de acabamento e recorte da base	01	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 240,00


SANDUBA MÓVEIS E ARTESANATOS
Vanderlei Demuth
CNPJ: 14.653.403/0001-44

SANDUBA MÓVEIS E ARTESANATOS
Vanderlei Demuth
CNPJ: 14.653.403/0001-44

SANDUBA MÓVEIS E ARTESANATOS
Vanderlei Demuth
CNPJ: 14.653.403/0001-44



Solicitação nº: 07/2017

Data:
20/01/2017

Rubrica

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Confecção de armário nas medias de 240X130X70 com (altura X largura X profundidade), material MDF, na cor ANTIQUA;	01	Unidade	1.380,00	1.380,00
02	Confecção de balcão em MDF, nas medidas de 120 X 230 X 80 (altura X largura X profundidade) cor branco;	01	Unidade	1.350,00	1.350,00
03	Reforma de duas escrivaninhas, sendo a troca da base de sustentação de duas laterais e fitas de acabamento lateral. Reforma de um balcão, sendo a troca da base de sustentação e das fitas de acabamento. Reforma de quatro caixotes/suporte de vasos, sendo a troca das fitas de acabamento e recorte da base	01	Unidade	350,00	350,00

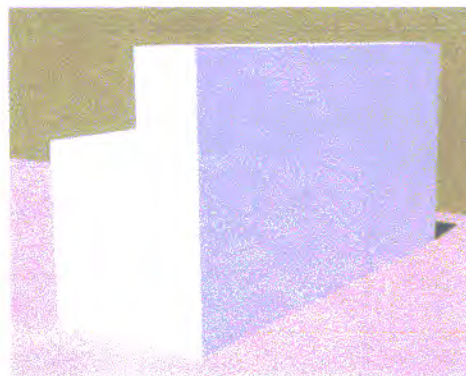
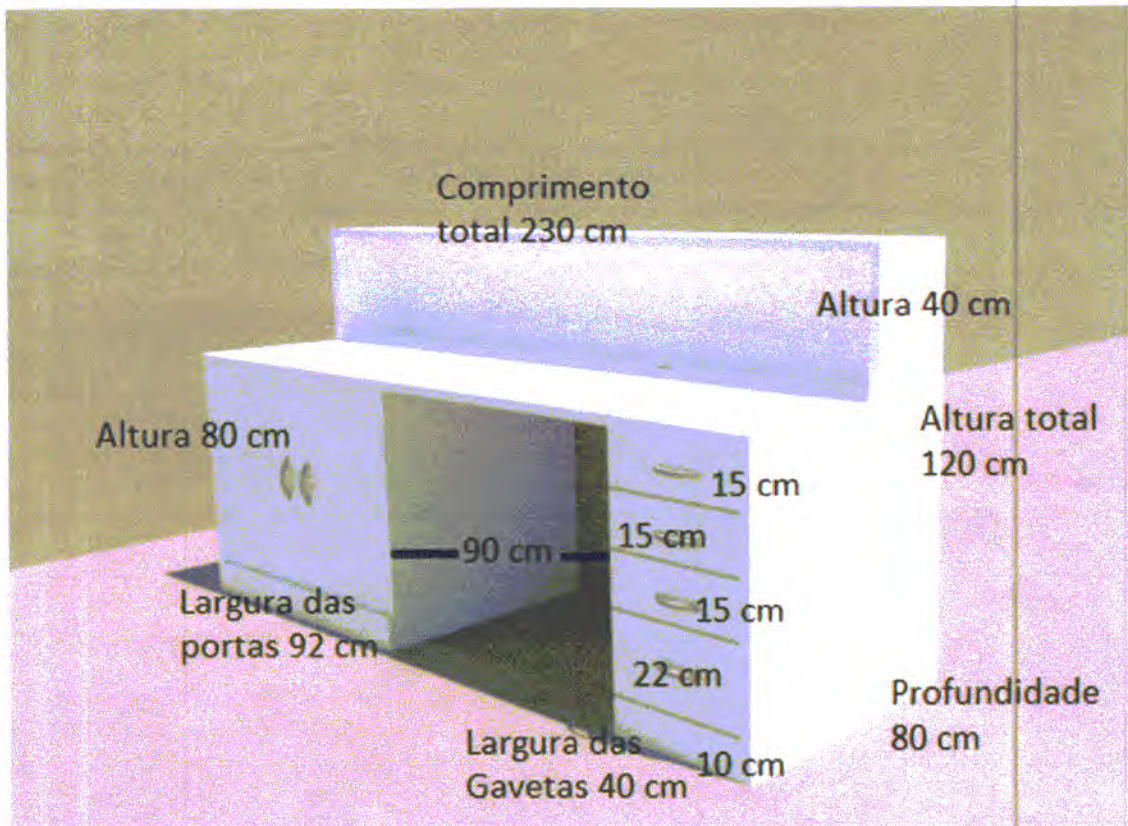
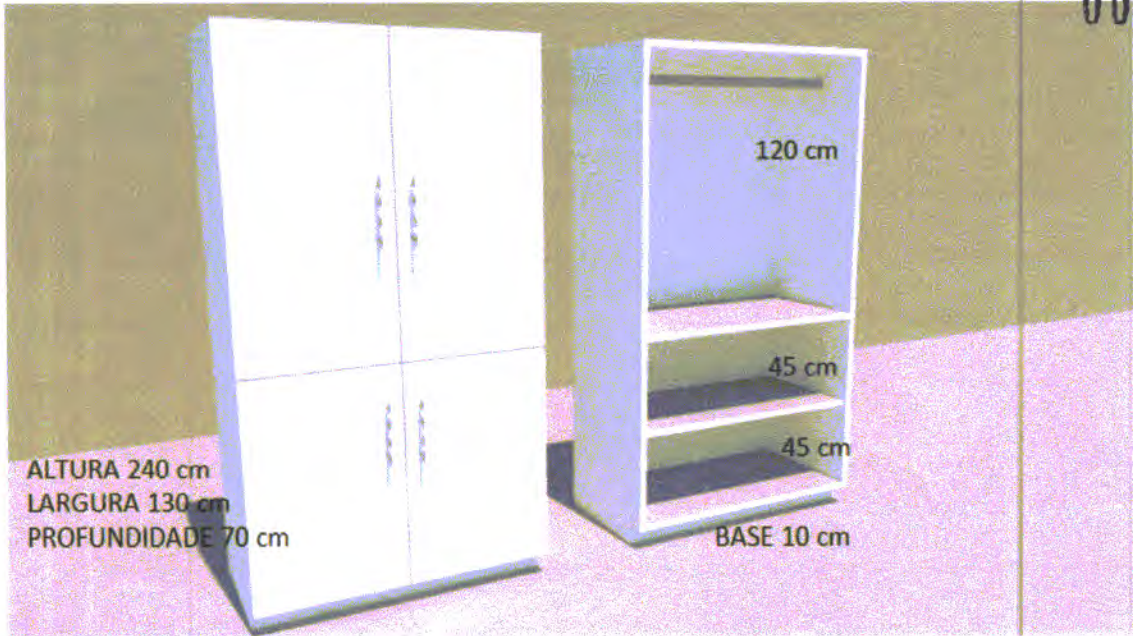
FÁBRICA DE MÓVEIS**Arnilda Demuth**

CNPJ 79.086.369/0001-10

Ins. Est. 305.00096-11

Arnilda Demuth Jr.

000020





Orçamento

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR,

Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de armário nas medidas de 240X 130X 0,70 (altura X largura X profundidade), material MDF, na cor ANTIQUA;	R\$ 1360,00	R\$ 1360,00
01	Confecção de balcão em MDF, nas medidas 120X230X80 (altura X largura X profundidade) cor branco;	R\$ 1340,00	R\$ 1340,00
01	Reforma de duas escrivaninhas, sendo a troca da base de sustentação de duas laterais e fitas de acabamento lateral. Reforma de um balcão, sendo a troca da base de sustentação e das fitas de acabamento. Reforma de quatro caixotes/suporte de vasos, sendo a troca das fitas de acabamento e recorte da base.	R\$ 345,00	R\$ 345,00
Total			R\$ 3045,00

Fábrica de Móveis Iguaçu

24.364.363/0001-74

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 853/2018
Data: 00022 04/07/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 250 - CASA LAR
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nome do Solicitante: Juliana Sembay

Local de Entrega: CASA LAR -
Destinação: Aquisição de Balcão de pia destinado à Casa Lar desta municipalidade.

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Móveis Pontarollo Banco / Agência: /
Endereço: Avenida P. Getúlio Vargas Conta Corrente: /
Telefone/Fax: (42) 3554 21 40 CNPJ: 07 083.0421/0014-05
Condições de Pagamento: A Vista
Prazo de Entrega: 15 dias a partir da compra Validade da Proposta: 30 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55x50 altura: 80cm (12030020)	DACHERI	349,00	349,00
					Total Geral:	289,00

07 515 259/0007-00

MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI - ME

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1243
CENTRO - 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR

Cruz Machado, 4 de Julho de 2018.

Juliana Sembay

AL MOVEIS

ENG FERREIRA CORREIA,323 - FONE 4235541516 - FAX 4235541405
CRUZ MACHADO - MATRIZ - CEP 84620000

000023

ORÇAMENTO Nº 75973

EMISSÃO 19/07/2018

15:41:02

VENDEDOR 017 GIOVANA
STATUS ABERTO

VALIDADE 22/07/2018
AUTORIZAÇÃO

CLIENTE
CÓDIGO 000228 NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ENDEREÇO AV.VITORIA NÚMERO 129 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO CRUZ MACHADO UF PR TELEFONE 04235541222

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNT	DESC	VALOR TOTAL
	42020	CONJUNTO ESTOF.KIREY GISELE 3/2 LUG. C/MOLA	2,000	CJ	1662,000	504,00	2820,00
DESCONTO						504,00	

TOTAL 2820,00

FORMA DE PAGAMENTO OBSERVAÇÕES
ORÇAMENTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 918/2018

Data: 19/07/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000024

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 250 - CASA LAR
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nome do Solicitante: Juliana Sembay

Local de Entrega: CASA LAR -
Destinação: Aquisição de Sofás destinados à Casa Lar desta municipalidade.

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Marcos Badner Ltda Banco / Agência: /
Endereço: Ipiranga 250 Conta Corrente:
Telefone/Fax: 3.522-59.88 CNPJ: 79718839/0001-10

Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias Validade da Proposta:

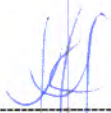
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2 conj		CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES, TECIDO SUEDE NA COR MARROM, ASSENTO COM MOLAS, ENCOSTO DE FIBRA SILICONADA, ALMOFADA FIXA ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA (3 LUGARES MEDINDO 2M E 0 DE 2 LUGARES 1,5M). (12050050)	<u>Estofano</u>	<u>1.980,00</u>	<u>3.960,00</u>
Total Geral:						<u>3.960,00</u>

79718839/0001-10

ÓVEIS DO BRASIL LTDA
Rua Ipiranga, 250
Centro - CEP 84620-000
União da Vitória - PR

Cruz Machado, 19 de Julho de 2018.


Juliana Sembay

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 918/2018

Data: 19/07/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

000025

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 250 - CASA LAR
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nome do Solicitante: Juliana Sembay

Local de Entrega: CASA LAR -
Destinação: Aquisição de Sofás destinados à Casa Lar desta municipalidade.

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: *Mercado Móveis LTDA* Banco / Agência: /
Endereço: *Av. presidente Getúlio Vargas nº 790* Conta Corrente:
Telefone/Fax: *42-3554 1112* CNPJ: *77.500.049/0078-17*

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2 conj		CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES, TECIDO SUEDE NA COR MARROM, ASSENTO COM MOLAS, ENCOSTO DE FIBRA SILICONADA, ALMOFADA FIXA ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA (3 LUGARES MEDINDO 2M E 0 DE 2 LUGARES 1,5M). (12050050)	<i>Balbochin</i>	<i>2399,00</i>	<i>4798,00</i>

Total Geral:

77.500.049/0078-17
MERCADOMÓVEIS LTDA.
Av. Presidente Getúlio Vargas, 790
84620-000 - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 19 de Julho de 2018.

Juliana Sembay
Juliana Sembay

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 853/2018
Data: 04/07/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000026

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	250 - CASA LAR	
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT	
Unidade:	2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Nome do Solicitante:	Juliana Sembay	
Local de Entrega:	CASA LAR -	Identificação:
Destinação:	Aquisição de Balcão de pia destinado à Casa Lar desta municipalidade.	
Observações:		

FORNECEDOR:

Razão Social:	MERCADO MÓVEIS LTDA	Banco / Agência:	/
Endereço:	AV. PRES. SETÚCIO VARGAS 790.	Conta Corrente:	
Telefone/Fax:	42-35591102 /	CNPJ:	77.500.049/0078-17
Condições de Pagamento:			
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:		

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55x50 altura: 80cm (12030020)	RORATO	399,89	399,89
BALCÃO DE PIA em MDF 1,50 x 57cm ALTURA: 81cm					Total Geral:	399,89

77.500.049/0078-17

MERCADO MÓVEIS LTDA.

Av. Pres. Setúcio Vargas, 790

84620-000 - Cruz Machado - PR

Marcos F. V. de Souza

Cruz Machado, 4 de Julho de 2018.

Juliana Sembay

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 853/2018

Data: 04/07/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000027

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 250 - CASA LAR
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nome do Solicitante: Juliana Sembay

Local de Entrega: CASA LAR -
Destinação: Aquisição de Balcão de pia destinado à Casa Lar desta municipalidade.

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: ALCEU LITKA EPP Banco / Agência: /
Endereço: AV. ENG. FERREIRA CORREIA 323 Conta Corrente:
Telefone/Fax: 42.3554.1516 / CNPJ: 01.887.852-0001-05

Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias Validade da Proposta: 30 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55x50 altura: 80cm (12030020)	<u>VANZO</u>	<u>620,00</u>	<u>620,00</u>
					Total Geral:	<u>620,00</u>

01.887.852/0001-05

ALCEU LITKA - EPP

Avenida Engenheiro Ferreira Correia n° 323 - Bairro Matriz
CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 4 de Julho de 2018.


Juliana Sembay

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 18/09/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 253/2018 Data: 06/07/2018

Fornecedor: 6238 - ALCEU LITKA - EPP

- 3 TAMPO PARA BALCÃO
- 4 CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES, TECIDO SUEDE NA COR MARROM

1,000	120,0000	120,00	Sim
2,000	1,410,0000	2.820,00	Sim
Total do Fornecedor:		2.940,00	
Total Itens Vencedores:		2.940,00	

Fornecedor: 8999 - MERCADOMOVEIS LTDA

- 1 BALCÃO DE PIA COM TAMPO EM INOX
- 2 BALCÃO DE PIA

1,000	429,8200	429,82	Sim
1,000	225,8200	225,82	Sim
Total do Fornecedor:		655,64	
Total Itens Vencedores:		655,64	

Fornecedor: 11961 - ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941

- 4 CONFECÇÃO DE ARMARIO 240 X 130 X 70 CM MDF PADRÃO COR ANTIQU
- 5 CONFECÇÃO DE BALCÃO 120 X 230 X 80 MDF BRANCO (AXLXP)
- 7 REFORMA ESCRIVANINHA - TROCA BASES DE SUSTENTAÇÃO E LATERAIS

1,000	1,360,0000	1.360,00	Sim
1,000	1,340,0000	1.340,00	Sim
1,000	345,0000	345,00	Sim
Total do Fornecedor:		3.045,00	
Total Itens Vencedores:		3.045,00	
Total da Coleta:		6.640,64	

000028



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000029

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 64/2018

OBJETO:

É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE CULTURA, E CASA LAR DESTA MUNICIPALIDADE.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2018

OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE CULTURA, E CASA LAR DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal visa à contratação de empresa para fornecimento de móveis para o departamento de cultura e casa lar. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de empresa para a confecção e montagem de móveis sendo a confecção de 1 armário, 1 balcão, reforma de uma escrivaninha, bem como a aquisição de uma pia com balcão, um balcão de pia e dois conjunto estofados 3 e 2 lugares, solicitados pela Secretaria de Assistência Social, Educação, Cultura e casa lar desta municipalidade. Este serviço se faz necessário mediante constante investimento em moveis e substituição dos antigos que se encontram em defeito. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

As empresas prestadoras dos serviços foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Devido a empresa Vanderlei Demuth apresentar pendência na certidão negativa federal, o mesmo foi desclassificado, passando o item para o segundo colocado. Dadas às condições apresentadas, as escolhas recaíram sobre as empresas: Alan Afonso Kotlewski CNPJ: 24.364.363/0001-74, Alceu Litka CNPJ: 01.887.852/0001-05 e Mercadomoveis CNPJ: 77.500.049/0078-17

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.640,64 (Seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01, 05.03, 05.02

Projeto/Atividade: 2.021, 2.035, 6.002

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000032

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Alan Afonso Kotlewski, Alceu Litka e Mecadomoveis LTDA.

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, Departamento de Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.640,64(Seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Alan Afonso Kotlewski 10227232941

CONTRATADO
Alceu Litka

CONTRATADO
Mercadomoveis LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

**Euclides Pasa
Prefeito Municipal.**


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000035

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.653.403/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2011
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI DEMUTH 04282295902		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV LOURENCO MLYNARCZYK	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 8826-2546		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **08:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



000036

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.653.403/0001-44 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018449702-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.653.403/0001-44**

Nome: **VANDERLEI DEMUTH 04282295902**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/08/2018 08h57min

Número
899

Validade
30/10/2018

000038

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VANDERLEI DEMUTH CNPJ: 14653403000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYBQ69YYZHB74V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 01 de Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI DEMUTH 04282295902 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.653.403/0001-44

Certidão nº: 155219913/2018

Expedição: 01/08/2018, às 08:58:01

Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI DEMUTH 04282295902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.653.403/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000040

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14653403/0001-44
Razão Social: VANDERLEI DEMUTH
Endereço: AV LOURENCO MLYNARCZYK 105 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071908371782604254


Informação obtida em 01/08/2018, às 08:58:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

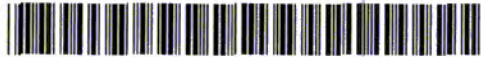


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104638480		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALCEU LITKA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGÍME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE LITKA	(mãe) CRISTINS KOTECKI LITKA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1965	IDENTIDADE (número) 40363491	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 602.515.909-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERMES DA FONSECA				NÚMERO 212
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALCEU LITKA - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ENGENHEIRO FERREIRA CORREIA				NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATRIZ	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALMOVEIS@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541203, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754703, 4755503, 4759801, 4759899, 4763601, 4763602, 4763603, 4782202	Descrição do Objeto Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de bicicletas e triciclos, pecas e acessórios ; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de pneus e camaras de ar novos para veiculos automotor; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de lampadas, chuveiros eletricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.887.852/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170001146614		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104638480		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALCEU LITKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE LITKA	(mãe) CRISTINS KOTECKI LITKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1965	IDENTIDADE (número) 40363491	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 602.515.909-25		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERMES DA FONSECA			NÚMERO 212
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALCEU LITKA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA ENGENHEIRO FERREIRA CORREIA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATRIZ	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALMOVEIS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comercio Varejista de Materiais de construcao; Comercio varejista de aparelhos telefonicos, inclusive celular; Comercio varejista de artigos de iluminacao, abajures, luminarias, lustres; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cama, mesa e banho; Comercio varejista de tapeçarias, carpetes, tapetes, persianas, cortinas e forrações; Comercio varejista de bolsas. Malas e valises; Comercio varejista de baterias novas para veiculo automotor ; Comercio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.887.852/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001146614	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104638480		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALCEU LITKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE LITKA	(mãe) CRISTINS KOTECKI LITKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1965	IDENTIDADE (número) 40363491	Orgão emissor II	UF PR
CPF(número) 602.515.909-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERMES DA FONSECA			NÚMERO 212
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALCEU LITKA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ENGENHEIRO FERREIRA CORREIA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATRIZ	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALMOVEIS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de motos e motocicletas novas e Comercio varejista de utensilios para uso domesticos e pessoal		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.887.852/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001146614	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000044

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.887.852/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1997
NOME EMPRESARIAL ALCEU LITKA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. L. MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LÓGRADUO AV ENGENHEIRO FERREIRA CORREIA	NÚMERO 323	COMPLEMENTO
CÉP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO MATRIZ	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMOVEIS@YAHOO.COM.BR	TELÉFONE (42) 3554-1516
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2018 às 13:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000045

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ALCEU LITKA**
CNPJ: **01.887.852/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de *responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:11 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **9170.AE89.24A5.ED74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018444559-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.887.852/0001-05**
Nome: **ALCEU LITKA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000047

Data: 31/07/2018 13h26min

Número 893 Validade 29/10/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALCEU LITKA - EPP CNPJ: 01887852000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWD3FUODLNMNKF81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 31 de Julho de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCEU LITKA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.887.852/0001-05

Certidão nº: 155166294/2018

Expedição: 31/07/2018, às 13:28:01

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A L C E U L I T K A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.887.852/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01887852/0001-05
Razão Social: ALCEU LITKA
Endereço: AV ENG. FERREIRA CORREIA S/N / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090307031619410611

Informação obtida em 20/09/2018, às 09:08:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 029

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADOMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0000893-9	77.500.049/0001-38	23/02/1978	23/02/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, 126, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.010-010			
Objeto Social COMPRA E VENDA A VAREJO DE MÓVEIS RESIDENCIAIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COZINHAS E ARMÁRIOS PROJETADOS SOB MEDIDA, ARTIGOS DE HABITAÇÃO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, COLCHÕES, ARTIGOS AUTOMOTIVOS E PNEUS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE TELEFONIA CELULAR, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES DE CRÉDITO NA CONDIÇÃO DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 3.954 DO BACEN, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS, PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONserto DE MÓVEIS, VENDA A VAREJO PELA INTERNET DE MÓVEIS RESIDENCIAIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE HABITAÇÃO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, COLCHÕES, ARTIGOS AUTOMOTIVOS E PNEUS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS. PARAGRAFO PRIMEIRO: OS SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR SÃO EXECUTADOS NA CIDADE DE CURITIBA - PR E PELAS FILIAIS DE JOINVILLE - SC, A SEGUIR: RUA XAVANTES, Nº 132, BAIRRO ATIRADORES, JOINVILLE - SC, CNPJ 77.500.049/0137-01, E FILIAL LOCALIZADA A RUA XV DE NOVEMBRO Nº 404, BAIRRO CENTRO, JOINVILLE - SC, CNPJ 77.500.049/0130-35. PARAGRAFO SEGUNDO: OS SERVIÇOS DE REPARO E CONserto DE MÓVEIS SERÃO EXECUTADOS EXCLUSIVAMENTE PELA FILIAL DE PONTA GROSSA - PR, À RUA VICTOR DE MEIRELES, Nº 288, SALA 4, BAIRRO DA RONDA, INSCRITA NO CNPJ 77.500.049/0112-53.			
Capital: R\$ 45.474.532,00 (QUARENTA E CINCO MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 45.474.532,00 (QUARENTA E CINCO MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JEROSLAU PAULIKI 014.188.319-72	4.547,00	SOCIO	Administrador
INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A 08.667.584/0001-65	45.469.985,00	SOCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de março de 2015

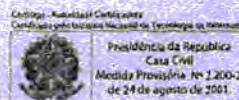
15/131321-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.junlacomercial.pr.gov.br e informe o número 151313210 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 24/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.988.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.junlacomercial.pr.gov.br/autenticidade



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 010 / 029

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADOMOVEIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0000893-9	77.500.049/0001-38
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
63 - NIRE: 41 9 0095574-4	CNPJ: 77.500.049/0077-36
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA 07 DE SETEMBRO, 1076, MANOEL RIBAS, PR, 85.260-000, BRASIL	
64 - NIRE: 41 9 0095575-2	CNPJ: 77.500.049/0078-17
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 790, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000, BRASIL	
65 - NIRE: 41 9 0095946-4	CNPJ: 77.500.049/0079-06
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. PARANÁ, 4457, CENTRO, UMUARAMA, PR, 87.501-030, BRASIL	
66 - NIRE: 41 9 0095947-2	CNPJ: 77.500.049/0082-01
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. WINSTON CHURCHIL, 2509, PINHEIRINHO, CURITIBA, PR, 81.150-050, BRASIL	
67 - NIRE: 41 9 0095948-1	CNPJ: 77.500.049/0081-12
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. JACOB MACANHAN, 468, CENTRO, PINHAIS, PR, 83.324-510, BRASIL	
68 - NIRE: 41 9 0095949-9	CNPJ: 77.500.049/0080-31
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. VISCONDE CHARLES DE LAGUICHE, S/Nº, CENTRO, CÂNDIDO DE ABREU, PR, 84.470-000, BRASIL	
69 - NIRE: 41 9 0096104-3	CNPJ: 77.500.049/0083-84
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA QUIRI, 1544, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, 85.460-970, BRASIL	
70 - NIRE: 41 9 0096105-1	CNPJ: 77.500.049/0084-65
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA VICTOR DE MEIRELES, 288 - SALA 02, RONDA, PONTA GROSSA, PR, 84.051-300, BRASIL	

CURITIBA - PR, 24 de março de 2015

15/131321-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0078-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2006
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADOMOVEIS LTDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 790	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO luciani@mercadomoveis.com.br	
TELEFONE (42) 3220-6020 / (42) 3220-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **10:42:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000053



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **77.500.049/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:25 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **3532.919C.E59A.8E18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018585170-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0078-17**
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000055

Data: 24/08/2018 10h42min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
982	22/11/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MERCADOMOVEIS LTDA CNPJ: 77500049007817

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMNIR3HBLASDSE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 24 de Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.500.049/0078-17

Certidão nº: 156953753/2018

Expedição: 24/08/2018, às 10:42:50

Validade: 19/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0078-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77500049/0078-17
Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MERCADOMOVEIS
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 790 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2018 a 16/10/2018

Certificação Número: 2018091700495189692979

Informação obtida em 20/09/2018, às 09:06:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000058

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresaria!**

ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941

Nome do Empresário

ALAN AFONSO KOTLEWSKI

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
135171778	II	PR	102.272.329-41

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/03/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
24.364.363/0001-74	41-8-0407834-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84620-000	COLONIA LINHA IGAUCU SUL	1109
Bairro LINHA PALMEIRINHA		
Município	UF	
CRUZ MACHADO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
11/03/2016	31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -- REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93133150
 Número do Identificador: 00010227232941

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000059

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.364.363/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2016
NOME EMPRESARIAL ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CONSTANTE KRUL	NÚMERO 1109	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRO/DISTRITO VILA PALMEIRINHA	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 8861-6094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **09:02:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941
CNPJ: 24.364.363/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:01 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **64FF.5674.07CC.D44D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018449872-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.364.363/0001-74

Nome: **ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000062
Data: 01/08/2018 09h07min

Número 900 Validade 30/10/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941 CNPJ: 24364363000174

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVHLEIBJP9R9NS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 01 de Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.364.363/0001-74

Certidão nº: 155221184/2018

Expedição: 01/08/2018, às 09:08:01

Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.364.363/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24364363/0001-74
Razão Social: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941
Endereço: COL LINHA IGUACU SUL / LINHA PALMEIRINHA / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090908473041784267

Informação obtida em 20/09/2018, às 09:25:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 64/2018 - DL

000065

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 194/2018
Data: 20/09/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ALCEU LITKA - EPP
Endereço: PC PAPA PIO XII, 350
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 01.887.852/0001-05

Código: 6238

Inscrição Estadual: 90132985-02

Objeto da Compra: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, educação e cultura, e casa lar desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	1,00	UN	TAMPO PARA BALCÃO em fórmica medindo 1,10x55cm (12050026)
7	2,00	conj	CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES, TECIDO SUEDE NA COR MARROM, ASSENTO COM MOLAS, ENCOSTO DE FIBRA SILICONADA, ALMOFADA FIXA ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA (3 LUGARES MEDINDO 2M E O DE 2 LUGARES 1,5M). (12050050)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 194/2018
Data: 20/09/2018

000066

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

Pagamento.....: a vista

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 64/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 194/2018
Data: 20/09/2018**

000067

Folha: 1/2

Fornecedor: MERCADOMOVEIS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 790, CONTA
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 77.500.049/0078-17

Código: 8999

Inscrição Estadual: 90.383.048.41

Objeto da Compra: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, educação e cultura, e casa lar desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VÁLVULA (RALO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1,20X80 (12020159)
2	1,00	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55x50 altura: 80cm (12030020)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 194/2018
Data: 20/09/2018

000068

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa:

655,64 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Pagamento.....:

a vista

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 64/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 194/2018
Data: 20/09/2018**

000069

Folha: 1/2

Fornecedor: ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941
Endereço: R CONSTANTE KRUL, 1109
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 24.364.363/0001-74

Código: 11961

Inscrição Estadual: 41804078347

Objeto da Compra: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, educação e cultura, e casa lar desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
4	1,00	UN	CONFECÇÃO DE ARMARIO 240 X 130 X 70 CM MDF PADRÃO COR ANTIQUA (12050412)
5	1,00	UN	CONFECÇÃO DE BALCÃO 120 X 230 X 80 MDF BRANCO (AXLXP) (12050413)
6	1,00	LOTE	REFORMA ESCRIVANINHA - TROCA BASES DE SUSTENTAÇÃO E LATERAIS E FITAS DE ACABAMENTO LATERAL. REFORMA DE UM BALCÃO COM TROCA BASE SUSTENTAÇÃO E FITAS DE ACABAMENTO. REFORMA DE CAIXAS SUPORTE VASOS, COM TROCA DE FITAS DE ACABAMENTO E RECORTE BASE. (12050414)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 194/2018
Data: 20/09/2018

000070

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)

Pagamento.....: a vista

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000071

Processo de Dispensa: 64/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 178/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, Departamento de Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

Favorecidos: Alan Afonso Kotlewski 10227232941 CNPJ: 24.364.363/0001-74, Alceu Litka CNPJ: 01.887.852/0001-05 e Mercadomoveis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17

Valor Total R\$ R\$ 6.640,64(Seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 64/2018.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.4.4.90.52, 05.03.2.035.4.4.90.52 e 05.02.6.002.4.4.90.52.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de Setembro de 2018.



Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃOprocesso de dispensa de licitação nº
63/2018.

– Art. 24 Inciso II

000072

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADOElemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00Município de Cruz Machado
CONTRATANTEProcesso de Dispensa: 63/2018.
Interessados: Secretaria Municipal
de Saúde e Secretaria de Assistên-
cia SocialDotação orçamentá-
ria: 04.01.2.014.3.3.90.30 e
05.03.2.035.3.3.90.30Alan Afonso Kotlewski
10227232941
CONTRATADO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 204/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Alceu Litka Mercadomoveis LTDA
CONTRATADOCruz Machado-PR, 21 de setembro
de 2018.EUCLIDES PASA
Prefeito MunicipalTERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃOADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

EXTRATO DE DISPENSA DE LI-
CITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO
178/2018PROCESSO DE DISPENSA Nº
64/2018CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.CONTRATADO: Alan Afonso
Kotlewski, Alceu Litka e Mecado-
moveis LTDA.

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos e etiquetas para tacógrafo destinadas aos veículos micro ônibus Volare W8 W9, frotas 100, 160, 181 e MB Sprinter frota 194, pertencentes a Secretarias de Saúde e de Assistência Social desta municipalidade.

Favorecidos: Peças e Oficina São Jose LTDA – EPP CNPJ: 03.017.793/0001-40 e Bituruna auto peças elétrica e mecânica LTDA CNPJ: 79.993.069/0001-13

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, Departamento de Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

Valor Total R\$ 2.927,00(Dois mil novecentos e vinte e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.640,64(Seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

Justificativa Anexa nos autos do

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93

Processo de Dispensa: 64/2018.
Interessado: Secretaria Municipal
de Assistência Social, Educação e
Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 178/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, Departamento de Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

Favorecidos: Alan Afonso Kotle-

000073

wski 10227232941 CNPJ:
24.364.363/0001-74, Alceu Li-
tka CNPJ: 01.887.852/0001-05
e Mercadomoveis LTDA CNPJ:
77.500.049/0078-17

Valor Total R\$ R\$ 6.640,64(Seis
mil seiscientos e quarenta reais e
sessenta e quatro centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso
II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do
processo de dispensa de licitação nº
64/2018.

Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00.00.00

ação orçamentá-
ria: 06.01.2.021.4.4.90.52,
05.03.2.035.4.4.90.52 e
05.02.6.002.4.4.90.52.

Determino, ainda, que seja dada a
devida publicidade legal, em espe-
cial à prevista no caput do artigo 26
da Lei Federal nº 8.666/93, e que,
após, seja o presente expediente de-
vidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de Setembro
de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.
94/2018
PROCESSO nº. 195/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão
Permanente de Licitação, situada
à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para

a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública, desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (cinco) de Outubro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregocira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 053/2018
PROCESSO Nº 181/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº
092/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fênix Informática e Telefonia LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária objetivando a aquisição de materiais de expediente, pedagógico e demais para uso da Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

DO VALOR: R\$ 16.781,00 (dezes-
seis mil setecentos e oitenta e um
reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória,
Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Fênix Informática e Telefonia
LTDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000075

PARECER JURÍDICO - Nº 105/2018

Modalidade: Dispensa Nº: 64/2018.

Processo Licitatório nº: 194/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como objeto a aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social, Educação e Cultura desta Municipalidade.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 21 de setembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 178/2018
Processo de Licitação: 194/2018
Data do Processo: 20/09/2018

000076

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 194/2018
b) Licitação Nr.: 64/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/09/2018
e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, educação e cultura, e casa lar desta municipalidade.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011961 - ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941	3	0,0000	3.045,00
- 006238 - ALCEU LITKA - EPP	2	0,0000	2.940,00
- 008999 - MERCADOMOVEIS LTDA	2	0,0000	655,64
	<u>7</u>		<u>6.640,64</u>

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 178/2018
Processo de Licitação: 194/2018
Data do Processo: 20/09/2018

000077

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 194/2018
- b) Licitação Nr.: 64/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/09/2018
- e) Data da Adjudicação: 26/09/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de moveis para a Secretaria de assistência Social, educação e cultura, e casa lar desta municipalidade.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 011961 - ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941	3	0,0000	3.045,00
- 006238 - ALCEU LITKA - EPP	2	0,0000	2.940,00
- 008999 - MERCADOMOVEIS LTDA	2	0,0000	655,64
	<u>7</u>		<u>6.640,64</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 6.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (173), 2.035.4.4.90.52.00.00.00.00 (193), 2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (228)

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO Nº 183/2018
PROCESSO Nº 194/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Mercadomoveis - LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 655,64 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Mercadomoveis - LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000079

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 183/2018

PROCESSO Nº 194/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

MERCADOMOVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.500.049/0078-17, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 790, Bairro Centro na cidade de Cruz Machado/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

1	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VÁLVULA (RALO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1,20X80	UN	1,00	429,82	429,82
2	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55X50 ALTURA: 80CM	UN	1,00	225,82	225,82

Total do Fornecedor: **655,64**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 655,64 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 064/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
173	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
193	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
228	1000	4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 064/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde por meio de seus servidores Sr. Valter Frenzel e Sr.(a) Fabiana Meneguel.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000082

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MERCADOMOVEIS - LTDA

CNPJ: 77.500.049/0078-17

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 183/2018**PROCESSO Nº 194/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

MERCADOMOVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.500.049/0078-17, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 790, Bairro Centro na cidade de Cruz Machado/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

1	BALCÃO DE PIA EM MDF COM TAMPO EM INOX E VÁLVULA (RALO) COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS TAMANHO PADRÃO 1,20X80	UN	1,00	429,82	429,82
2	BALCÃO DE PIA EM MDF 1,55X50 ALTURA: 80CM	UN	1,00	225,82	225,82

Total do Fornecedor: **655,64**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 655,64 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 064/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
173	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
193	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
228	1000	4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 064/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde por meio de seus servidores Sr. Valter Frenzel e Sr.(a) Fabiana Meneguel.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000086

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MERCADÔMOVEIS - LTDA

CNPJ: 77.500.049/0078-17

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO Nº 182/2018

PROCESSO Nº 194/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alceu Litka - EPP

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Alceu Litka - EPP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000088

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 182/2018

PROCESSO Nº 194/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

ALCEU LITKA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.887.852/0001-05, localizada na Avenida Engenheiro Ferreira Correa, 323, Bairro Matriz na cidade de Cruz Machado/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Alceu Litka, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.036.349-1, CPF nº 602.515.909-25, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, 212, Centro na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

3	TAMPO PARA BALCÃO EM FÓRMICA MEDINDO 1,10X55CM	UN	1,00	120,00	120,00
7	CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES, TECIDO SUEDE NA COR MARROM, ASSENTO COM MOLAS, ENCOSTO DE FIBRA SILICONADA, ALMOFADA FIXA ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA (3 LUGARES MEDINDO 2M E O DE 2 LUGARES 1,5M).	CONJ	2,00	1.410,00	2.820,00

Total do Fornecedor: 2.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 064/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
173	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
193	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
228	1000	4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 064/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde por meio de seus servidores Sr. Valter Frenzel e Sr.(a) Fabiana Meneguel.

af



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000091

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ALCEU LITKA - EPP

CNPJ: 01.887.852/0001-05

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000092

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 182/2018

PROCESSO Nº 194/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

ALCEU LITKA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.887.852/0001-05, localizada na Avenida Engenheiro Ferreira Correa, 323, Bairro Matriz na cidade de Cruz Machado/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Alceu Litka, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.036.349-1, CPF nº 602.515.909-25, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, 212, Centro na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

3	TAMPO PARA BALCÃO EM FÓRMICA MEDINDO 1,10X55CM	UN	1,00	120,00	120,00
7	CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES, TECIDO SUEDE NA COR MARROM, ASSENTO COM MOLAS, ENCOSTO DE FIBRA SILICONADA, ALMOFADA FIXA ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA (3 LUGARES MEDINDO 2M E O DE 2 LUGARES 1,5M).	CONJ	2,00	1.410,00	2.820,00

Total do Fornecedor: 2.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 064/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
173	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
193	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
228	1000	4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 064/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde por meio de seus servidores Sr. Valter Frenzel e Sr.(a) Fabiana Meneguel.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000095

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ALCEU LITKA - EPP

CNPJ: 01.887.852/0001-05

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



000096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO Nº 181/2018
PROCESSO Nº 194/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alan Afonso Kotlewski

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Alan Afonso Kotlewski

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 181/2018**PROCESSO Nº 194/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

ALAN AFONSO KOTLEWSKI, inscrita no CNPJ sob nº 24.364.363/0001-74, localizada na Rua Constante Krul, 1109, Vila Palmeirinha na cidade de Cruz Machado/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Alan Afonso Kotlewski, portador da cédula de identidade R.G. Nº 13.517.177-8, CPF nº 102.272.329-41, residente e domiciliado na Colônia Linha Iguazu Sul, 1109, Linha Palmeirinha na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

4	CONFECÇÃO DE ARMARIO 240 X 130 X 70 CM MDF PADRÃO COR ANTIQUA	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
5	CONFECÇÃO DE BALCÃO 120 X 230 X 80 MDF BRANCO (AXLXP)	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
6	REFORMA ESCRIVANINHA - TROCA BASES DE SUSTENTAÇÃO E LATERAIS E FITAS DE ACABAMENTO LATERAL. REFORMA DE UM BALCÃO COM TROCA BASE SUSTENTAÇÃO E FITAS DE ACABAMENTO. REFORMA DE CAIXAS SUPORTE VASOS, COM TROCA DE FITAS DE ACABAMENTO E RECORTE BASE.	LOTE	1,00	345,00	345,00

Total do Fornecedor: 3.045,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 064/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
173	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
193	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
228	1000	4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação n° 064/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde por meio de seus servidores Sr. Valter Frenzel e Sr.(a) Fabiana Meneguel.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000100

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ALAN AFONSO KOTLEWSKI

CNPJ: 24.364.363/0001-74

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk

CPF:

Secretaria de Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

NOME:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CPF:

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 181/2018**PROCESSO Nº 194/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

ALAN AFONSO KOTLEWSKI, inscrita no CNPJ sob nº 24.364.363/0001-74, localizada na Rua Constante Krul, 1109, Vila Palmeirinha na cidade de Cruz Machado/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Alan Afonso Kotlewski, portador da cédula de identidade R.G. Nº 13.517.177-8, CPF nº 102.272.329-41, residente e domiciliado na Colônia Linha Iguazu Sul, 1109, Linha Palmeirinha na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

4	CONFECÇÃO DE ARMARIO 240 X 130 X 70 CM MDF PADRÃO COR ANTIQUA	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
5	CONFECÇÃO DE BALCÃO 120 X 230 X 80 MDF BRANCO (AXLXP)	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
6	REFORMA ESCRIVANINHA - TROCA BASES DE SUSTENTAÇÃO E LATERAIS E FITAS DE ACABAMENTO LATERAL. REFORMA DE UM BALCÃO COM TROCA BASE SUSTENTAÇÃO E FITAS DE ACABAMENTO. REFORMA DE CAIXAS SUPORTE VASOS, COM TROCA DE FITAS DE ACABAMENTO E RECORTE BASE.	LOTE	1,00	345,00	345,00

Total do Fornecedor: 3.045,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 064/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
173	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
193	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
228	1000	4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 064/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde por meio de seus servidores Sr. Valter Frenzel e Sr.(a) Fabiana Meneguel.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000104

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ALAN AFONSO KOTLEWSKI

CNPJ: 24.364.363/0001-74

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 181/2018**PROCESSO Nº 194/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

ALAN AFONSO KOTLEWSKI, inscrita no CNPJ sob nº 24.364.363/0001-74, localizada na Rua Constante Krul, 1109, Vila Palmeirinha na cidade de Cruz Machado/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Alan Afonso Kotlewski, portador da cédula de identidade R.G. Nº 13.517.177-8, CPF nº 102.272.329-41, residente e domiciliado na Colônia Linha Iguauçu Sul, 1109, Linha Palmeirinha na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

4	CONFEÇÃO DE ARMARIO 240 X 130 X 70 CM MDF PADRÃO COR ANTIQUA	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
5	CONFEÇÃO DE BALCÃO 120 X 230 X 80 MDF BRANCO (AXLXP)	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
6	REFORMA ESCRIVANINHA - TROCA BASES DE SUSTENTAÇÃO E LATERAIS E FITAS DE ACABAMENTO LATERAL. REFORMA DE UM BALCÃO COM TROCA BASE SUSTENTAÇÃO E FITAS DE ACABAMENTO. REFORMA DE CAIXAS SUPORTE VASOS, COM TROCA DE FITAS DE ACABAMENTO E RECORTE BASE.	LOTE	1,00	345,00	345,00

Total do Fornecedor: 3.045,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 064/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
173	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
193	1000	4.4.90.52.42.00.00.00
228	1000	4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 064/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde por meio de seus servidores Sr. Valter Frenzel e Sr.(a) Fabiana Meneguel.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000108

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ALAN AFONSO KOTLEWSKI

CNPJ: 24.364.363/0001-74

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1565 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 27 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	03

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 179/2018
PROCESSO Nº 193/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 063/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Pecas e Oficina
São Jose LTDA

OBJETO: Aquisição de discos e
fitas para tacógrafo destinadas aos
veículos micro ônibus Volare W8
e W9, frotas 100, 160, 181 e MB
Sprinter frota 194, pertencentes a
Secretarias de Saúde e de Assistên-
cia Social desta municipalidade.
DO VALOR: R\$ 1.805,00 (um mil
oitocentos e cinco reais).
DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Pecas e Oficina São Jose LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 180/2018
PROCESSO Nº 193/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 063/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Bituruna Auto
Pecas Elétrica e Mecânica LTDA

OBJETO: Aquisição de discos e
fitas para tacógrafo destinadas aos
veículos micro ônibus Volare W8
e W9, frotas 100, 160, 181 e MB
Sprinter frota 194, pertencentes a

Secretarias de Saúde e de Assistên-
cia Social desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.122,00 (um mil
cento e vinte e dois reais)
DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Bituruna Auto Pecas Elétrica e
Mecânica
CONTRATADA

CONTRATO Nº 181/2018
PROCESSO Nº 194/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alan Afonso
Kotlewski

OBJETO: É objeto da presente dis-
pensa de licitação a aquisição de
móveis para a Secretaria de assis-
tência Social, Educação e Cultura, e
Casa Lar desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.045,00 (três mil
e quarenta e cinco reais)
DO PRAZO: 03 (três) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alan Afonso Kotlewski
CONTRATADA

CONTRATO Nº 182/2018
PROCESSO Nº 194/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alceu Litka – EPP

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alceu Litka – EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 183/2018
PROCESSO Nº 194/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Mercadomoveis - LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de móveis para a Secretaria de assistência Social, Educação e Cultura, e Casa Lar desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 655,64 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Mercadomoveis - LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica o cancelamento de uma diária com ato de concessão nº 2254/2018, da servidora Cristiane Gruber Narineczki, com destino para Curitiba – PR, com saída dia 26/09/2018 e retorno dia 27/09/2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1564/2018, do dia 26 de setembro de 2018, por motivo de cancelamento da viagem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 27 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

000110

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica o cancelamento de uma diária com ato de concessão nº 2204/2018, da servidora Isabel Holocheski Zabandzala, com destino para União da Vitória – PR, com saída dia 17/09/2018 e retorno no mesmo dia, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1462/2018, do dia 24 de setembro de 2018, por motivo de duplicidade de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 27 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica o cancelamento de uma diária com ato de concessão nº 2205/2018, do servidor Tiago Krul, com destino para União da Vitória – PR, com saída dia 17/09/2018 e retorno no mesmo dia, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1462/2018, do dia 24 de setembro de 2018, por motivo de duplicidade de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 27 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

Ato de concessão de diária do servidor: Carlos Diego Train – Ato de concessão nº: 2268/2018, publicado na edição nº 1564 do Diário Oficial do dia 26 de Setembro de 2018.

Onde se lê: CUSTOS: 80,00
VALOR UNITÁRIO: 80,00